



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 058, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 834 de 04 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO**, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

**CONSIDERANDO**, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2020.06.183.38.2.204	3.3.90.39.00	3297	1500.0000	100.000,00
2020.06.183.38.2.204	3.3.90.39.00	3298	1630.0000	100.000,00
TOTAL				200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo da anulação total ou parcial das dotações a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2020.04.122.03.2.146	3.3.90.39.00	3068	1500.0000	100.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

2020.26.782.37.2.081	4.4.90.51.00	3275	1630.0000	100.000,00
TOTAL				200.000,00

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 05 de Maio de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**